

Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação ao Sétimo Termo Aditivo do Contrato Nº 049/2012/03/01/SECOPA/SECID;

Processo nº 141745/2015;

Objeto do Contrato: Entr. Rod. Mário Andreazza MT-444 - Entr. MT050B/351B - Entr. Av. da FEB com Av. Dom Orlando Chaves;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo tem por finalidade retificar o item 2.1. e 2.2. do Sétimo Termo Aditivo e ratificar as demais cláusulas do Instrumento Contratual Nº 049/2012/SECOPA/SECID; 2.1 - O item 2.1. passa a ter a seguinte redação: Fica aditado em sua CLÁUSULA SEXTA, Parágrafo Primeiro - prazo de Execução - um período de mais 150 (cento e cinquenta) dias. Prazo este que começa a ser contado a partir da data da assinatura da Ordem de Reinício da Obra. 2.2. E seu item 2.2. prazo de Vigência - um período de 240 (duzentos e quarenta) dias, cujo término do prazo será em 11/05/2016.

Partes: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97389ea0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar